



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 084/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*Publicada no jornal
"O Diário do Noroeste"
do dia 21/03/2019.
Edição nº 3198.*

Art. 1º - Conceder a **SÔNIA MARIA DA SILVA PURIFICATE**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1038-3/1, Professor de 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.774,46 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.292,95 (ref.A8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 10 A 8
Triênio: R\$ 481,51 (ref.7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de março de 2019.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL